

**AVISO****PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA**

Para efeitos do disposto no artigo 97.º-A alínea b) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público, o seguinte procedimento de mobilidade:

- Procedimento de **mobilidade interna na categoria de um assistente técnico**, para a Divisão Financeira e de Tecnologias da Informação – Subunidade Orgânica Contabilidade.

[https://www.bep.gov.pt/pages/oferta/Oferta\\_Detalhes.aspx?CodOferta=57593](https://www.bep.gov.pt/pages/oferta/Oferta_Detalhes.aspx?CodOferta=57593)

Cidália Ferreira – Presidente da Câmara.

